



TRISUL S.A.

CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27

NIRE 35.300.341.627

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

TRISUL S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 28 da Instrução n.º 308, de 14 de maio de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários, conforme alterada (“CVM” e “Instrução CVM 308”, respectivamente), comunica aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada no dia 16 de março de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação da 4Partners Auditores Independentes como novo auditor independente da Companhia, em substituição à BDO RCS Auditores Independentes, a qual manifestou sua anuência quanto à justificativa da substituição, cujo objetivo é atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período consecutivo de cinco anos.

A 4Partners Auditores Independentes iniciará suas atividades a partir desta data.

São Paulo, 16 de março de 2017.

Fernando Salomão

Diretor de Relações com Investidores

TRISUL S.A